

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 25 DE NOVEMBRO DE 1966

ATA Nº 376/66

AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1966, às 20,00 h2
REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VE-
READOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER, HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE /
COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA E ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE /
PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL SEPOIS DE LIDA FOI /
PROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, O SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, DO /
ARTIGO 185º AO 207º.

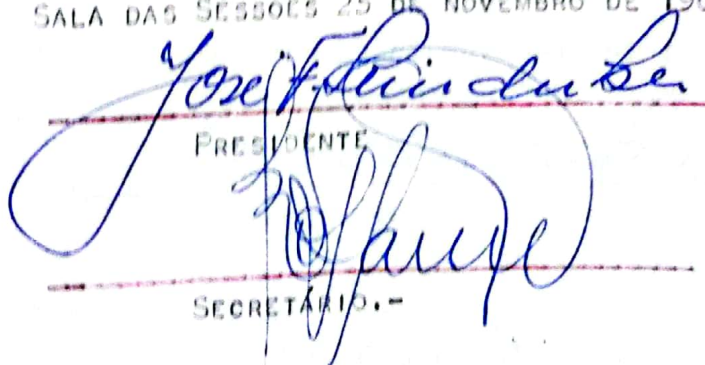
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

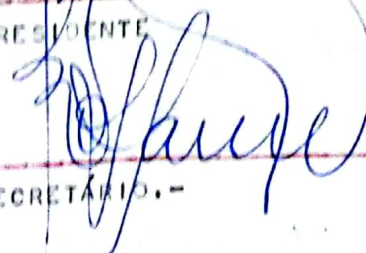
NÃO OUVES REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DA-
LOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 28 DO COR- /
RENTE, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEQUINTE ORDEM DO DIA:

SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

SALA DAS SESSÕES 25 DE NOVEMBRO DE 1966



PRESIDENTE


SECRETÁRIO.-